



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 031/2011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS OFERTADAS NO
CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2009 de 30/06/2009,**

Efigênia Maria Magalhães, Prefeita do Município de Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o concurso público do edital nº 01/2009 de 30/06/2009 está dentro do prazo de validade, nos termos do 9.2, do edital, tendo sido homologado através do Decreto Municipal nº 08 de 29/04/2010.

Considerando a existência de vagas disponíveis no Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Gonzaga;

Considerando a determinação do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, a investidura em cargo ou emprego público depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

Considerando a necessidade de diminuição de contratos temporários;

Considerando a previsão contida no item 9.7 do edital de chamamento de aprovados além do número de vagas ofertadas;

Considerando a necessidade de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aumentar o número de vagas ofertadas no Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2009, nos seguintes cargos:

- a) Auxiliar Administrativo II - 01 Vaga;**
- b) Auxiliar de Serviços Gerais - 08 Vagas;**

Art. 2º - Diante do aumento de vagas deverão ser convocados os candidatos aprovados nos respectivos cargos, na ordem de classificação até o limite de vagas ofertadas neste Decreto.

Art. 3º - A convocação dos candidatos aprovados em razão do aumento de número de vagas através deste Decreto será efetuada via Edital expedido pela Prefeita Municipal e, preferencialmente, através de notificação pessoal dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 10 de novembro de 2011.


Efigênia Maria Magalhães
Prefeita Municipal